

<b>HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.03	
	<b>Versão:</b> 02	
	<b>Aprovação:</b> 26/1/2011	<b>Vigência:</b> 1º/2/2011

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>2</b>
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL .....	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS .....	2
<b>3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>2</b>
<b>4. CONCEITOS .....</b>	<b>2</b>
4.1. HARDWARE .....	2
4.2. SOFTWARE .....	2
4.3. RECURSOS DE INFORMÁTICA .....	3
<b>5. DIRETRIZES .....</b>	<b>3</b>
5.1. HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA .....	3
<b>6. PROCEDIMENTO .....</b>	<b>4</b>
6.1. HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA .....	4
<b>7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>8. ANEXOS .....</b>	<b>5</b>
<b>9. ASSINATURAS .....</b>	<b>5</b>

<b>HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>	
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.03
	<b>Versão:</b> 02
	<b>Aprovação:</b> 26/1/2011   <b>Vigência:</b> 1º/2/2011

## **1. OBJETIVO**

Estabelecer as regras para homologação dos recursos de informática no âmbito da companhia.

## **2. ABRANGÊNCIA**

### **2.1. Área Responsável**

Departamento de Tecnologia da Informação

### **2.2. Áreas Envolvidas**

Não Aplicável.

## **3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Não aplicável.

## **4. CONCEITOS**

### **4.1. Hardware**

É todo equipamento eletro-eletrônico-mecânico destinado ao tratamento dos dados e informações, seja para sua coleta, tratamento, armazenamento, impressão ou transmissão à outro equipamento similar.

### **4.2. Software**

Conjunto de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou

<b>HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>	
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.03
	<b>Versão:</b> 02
	<b>Aprovação:</b> 26/1/2011   <b>Vigência:</b> 1º/2/2011

equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou analógica, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

#### **4.3. Recursos de Informática**

Compreende os equipamentos (hardwares) e os programas (softwares).

### **5. DIRETRIZES**

#### **5.1. Homologação de Recursos de Informática**

- 5.1.1.** Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação a homologação de recursos de informática na companhia.
- 5.1.2.** Somente poderão ser adquiridos os recursos de informática homologados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
- 5.1.3.** A homologação será realizada para os recursos de informática que estejam em conformidade com as especificações mínimas definidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
- 5.1.4.** Os recursos de informática de aplicação específica para uma determinada atividade deverão ser homologados por equipe formada por técnicos da área responsável e técnicos da área de aplicação do recurso, de forma a seguir os padrões estabelecidos pelo Departamento de Tecnologia da Informação e atender às necessidades da aplicação.

<b>HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>	
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.03
	<b>Versão:</b> 02
	<b>Aprovação:</b> 26/1/2011   <b>Vigência:</b> 1º/2/2011

**5.1.5.** Os recursos de informática apresentados para homologação deverão ficar no mínimo 30 (trinta) dias no Departamento de Tecnologia da Informação, para que possam ser devidamente testados.

**5.1.6.** Os recursos de informática a serem testados deverão ser entregues, pelo fornecedor, no Departamento de Tecnologia da Informação.

## **6. PROCEDIMENTO**

### **6.1. Homologação de Recursos de Informática**

**6.1.1.** O fornecedor entra em contato com o Departamento de Tecnologia da Informação para programar data de apresentação do recurso de informática e o tempo que ficará disponível para testes.

**6.1.2.** O Departamento de Tecnologia da Informação recebe e testa os recursos de informática quanto aos aspectos relativos à especificação técnica destes.

**6.1.3.** O Departamento de Tecnologia da Informação emite relatório apontando as características do recurso de informática e sua avaliação.

<b>HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA</b>		
<b>Sistema:</b> Gestão Empresarial	<b>Código:</b> 06.06.03	
	<b>Versão:</b> 02	
	<b>Aprovação:</b> 26/1/2011	<b>Vigência:</b> 1º/2/2011

## **7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES**

**Versão 02:** 26/1/2011 – Revisão geral do texto e alteração do código 06.06.04 para 06.06.03.

**Versão 01:** 27/11/2006 – Implantação da norma.

## **8. ANEXOS**

Não Aplicável.

## **9. ASSINATURAS**

José Braz de Araújo  
**Gerente do Departamento de  
Tecnologia da Informação**

Antonio Bolognesi  
**Diretor Administrativo**